



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00509224.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000612.

II - CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ 09601319735 - CNPJ nº 33.127.037/0001-34.

III - ENDEREÇO: ALAMEDA ANTONIO RIBEIRO (N JAPUIBA), 05 - AEROPORTO CUNHAMBEBE, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23.934-580.

IV - OBJETO: Contratação de show artístico do artista Rodrigo da Costa Almeida Luiz, cuja o nome artístico é "Rodrigo Sax", para a apresentação no evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", no dia 05 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00521640.

V - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VI - PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 05 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com mais de 30 anos de dedicação à música instrumental em Angra dos Reis e na região da Costa Verde. Sua trajetória inclui o seu início aos 12 anos na tradicional Banda de Música Jardim Sarmiento, com atuação contínua desde 1994 como clarinetista, saxofonista e flautista, regente e presidente da Banda Jardim Sarmiento desde 2022, promovendo revitalização e projetos culturais reconhecidos no município. Reconhecimento da crítica local e do público como referência artística e de compromisso com a música instrumental angrense. O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande visa valorizar a cultura musical regional, incentivar o ecoturismo e a educação ambiental, apoiar artistas locais com reconhecida atuação sociocultural, promover a identidade cultural angrense através da música. O artista Rodrigo Costa se insere diretamente nesse propósito, sendo figura de destaque no cenário cultural local e símbolo da música instrumental que compõe a memória afetiva e social do município. Documento SEI nº 00509251.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00509250.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000612, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

09601319735 - CNPJ nº 33.127.037/0001-34, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Matrícula nº 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 03/07/2025, às 10:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00534817** e o código CRC **A40E4463**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000612

SEI nº 00534817

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: